

Licenciada Nérika Ferreira Marques Rebelo da Silva — autorizada, por urgente conveniência de serviço, a renovação do contrato administrativo de provimento para exercer as funções de assistente convidada, em regime de tempo parcial (50 %), por mais três anos, com início em 1 de Março de 2006.

Licenciado Rui Pedro Correia Cabaço Gomes — autorizada, por urgente conveniência de serviço, a renovação do contrato administrativo de provimento para exercer as funções de assistente convidado, em regime de tempo parcial (50 %), por mais três anos, com início em 1 de Março de 2006.

Licenciado Paulo Frederico Emanuel Alves Fernandes Pardal Morcela — autorizada, por urgente conveniência de serviço, a renovação do contrato administrativo de provimento para exercer as funções de assistente convidado, em regime de tempo parcial (50 %), por mais três anos, com início em 22 de Abril de 2006.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Março de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *João Abreu de Faria Bilhim*.

**Aviso n.º 4176/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 27 de Outubro de 2005 do presidente do conselho directivo deste Instituto, por delegação de competências:

Mestre António José Cerejo Pinto Pereira — autorizado o contrato administrativo de provimento, por urgente conveniência de serviço, para exercer as funções de assistente convidado, em regime de tempo parcial (50 %), pelo período de um ano, renovável por sucessivos períodos de três anos, com efeitos a partir da data do despacho autorizador. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Março de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *João Abreu de Faria Bilhim*.

## UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

### Reitoria

**Despacho (extracto) n.º 7593/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 21 de Fevereiro de 2006 do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, foram designados os seguintes professores para fazerem parte do júri do pedido de equivalência ao grau de doutor na área científica de Ciências Humanas e Sociais — Ciências da Educação/Animação Sociocultural requerido pelo licenciado Marcelino de Sousa Lopes:

Presidente — Reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.  
Vogais:

Doutora Maria da Conceição Fidalgo Guimarães Costa Azevedo, professora catedrática da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Doutor Alberto Filipe Ribeiro Abreu Araújo, professor associado com agregação do Instituto de Educação e Psicologia da Universidade do Minho.

Doutor Américo Nunes Peres, professor associado da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Doutor José Eduardo Pacheco Barreiros dos Reis, professor associado da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Doutora Fátima Maria Bezerra Barbosa, professora auxiliar do Instituto de Educação e Psicologia da Universidade do Minho.

(Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

13 de Março de 2006. — Pelo Reitor, (*Assinatura ilegível*.)

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA

**Aviso n.º 4177/2006 (2.ª série).** — Nos termos do artigo 59.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para conhecimento dos interessados, informa-se que se encontram afixadas as listas de antiguidade dos funcionários afectos ao Instituto Politécnico de Beja (Serviços Centrais, Serviços de Acção Social, Escola Superior Agrária, Escola Superior de Educação, Escola Superior de Tecnologia e de Gestão e Escola Superior de Saúde) com referência a 31 de Dezembro de 2005, na Rua de Santo António, 1-A, em Beja.

20 de Março de 2006. — O Presidente, *Luís Ramalho*.

**Despacho (extracto) n.º 7594/2006 (2.ª série).** — Por meu despacho de 6 de Fevereiro de 2006:

Raul Luís Monteiro Moizão — autorizado contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente (2.º triénio), pelo período de seis meses, além do quadro, em regime de exclusividade, por urgente conveniência de serviço, para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Beja, com início em 1 de Fevereiro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

13 de Março de 2006. — O Presidente, *José Luís Ildefonso Ramalho*.

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA

### Escola Superior de Saúde de Bragança

**Edital n.º 179/2006 (2.ª série).** — 1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, pelo prazo de 15 dias úteis a contar da data da publicação do presente edital, autorizado por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Bragança de 15 de Fevereiro de 2006, se encontra aberto concurso externo de ingresso para um lugar de técnico de informática estagiário, na área de aplicações e base de dados, da carreira de informática, para o quadro de pessoal da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Bragança, aprovado pela Portaria n.º 986/99, de 3 de Novembro.

1.1 — Quota para candidatos com deficiência — nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, é garantida a preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

1.2 — A publicação do presente aviso foi precedida de consulta prévia à Direcção-Geral da Administração Pública, nos termos do n.º 1 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 13/97, de 17 de Janeiro.

2 — Validade do concurso — o concurso visa exclusivamente o provimento do lugar mencionado e esgota-se com o seu preenchimento.

3 — Legislação aplicável — o presente concurso regula-se pelos seguintes diplomas:

Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;  
Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março;  
Portaria n.º 358/2002, de 3 de Abril;  
Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro.

4 — Conteúdo funcional — o descrito na Portaria n.º 358/2002, de 3 de Abril.

5 — Remuneração, condições e local de trabalho:

5.1 — Vencimento — o correspondente ao índice e escalão da respectiva categoria, referenciado na escala salarial;

5.2 — Condições de trabalho e regalias sociais — as genericamente vigentes para a Administração Pública, fixadas nos termos dos Decretos-Leis n.ºs 353-A/89, de 16 de Outubro, e 97/2001, de 26 de Março, e demais legislação em vigor.

5.3 — Local de trabalho — o local de trabalho situa-se na Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Bragança, Avenida de D. Afonso V, 5300-121 Bragança.

6 — Requisitos de admissão ao concurso:

6.1 — Podem candidatar-se ao presente concurso os indivíduos, vinculados ou não à função pública, que satisfaçam, cumulativamente, até ao fim do prazo da entrega das candidaturas, os seguintes requisitos gerais e especiais:

6.1.1 — Requisitos gerais — os mencionados no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- Ter 18 anos completos;
- Possuir habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

6.1.2 — Requisitos especiais — os definidos na alínea b) do artigo 2.º e na alínea a) do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março — carreira de nível profissional com funções de aplicação e execução, para a qual se exige formação académica de nível profissional ou secundário, cursos tecnológicos, cursos de escolas profissionais ou curso que confira certificado de qualificação do nível III em áreas de informática.